



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 80/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomear servidores para compor a Comissão Especial para Análise de Processo Administrativo.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, o Processo ADM nº. 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Públicos Municipais a integrarem a Comissão Especial para Análise do Processo de Pagamento Indenizatório da GRUPO ARTISTICO CULTURAL E MEIO AMBIENTALISTA CHALANA, conforme abaixo relacionados:

Presidente: Fernanda Ferraz Neto – Portaria nº 56/2021

Secretário: Moisés Cardoso de Oliveira – Portaria nº 75/2019

Membro: Saulo Alves Barbosa - matrícula nº 721

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação.

Porto Esperidião/MT, 31 de janeiro de 2024.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

PREFEITO

Martins Dias de Oliveira
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PROCESSO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROCESSO: Apurar atos e fatos e possibilidade ou não da Administração Municipal efetuar pagamento por indenização requerido pela empresa GRUPO ARTISTICO CULTURAL E MEIO AMBIENTALISTA CHALANA.

PORTARIA Nº. 80/2024: que dispõe sobre a nomeação servidores para compor a Comissão Especial para análise de Processo de pagamento indenizatório e dá outras providências.

Membros:

Presidente: Fernanda Ferraz Neto – Portaria nº 56/2021

Secretário: Moisés Cardoso de Oliveira – Portaria nº 75/2019

Membro: Saulo Alves Barbosa - matrícula nº 721

Porto Esperidião/MT, 01 de fevereiro de 2024.



Moisés Cardoso de Oliveira
Secretário Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: portoesperdiao.mt.gov.br